

DECISÃO Nº 128/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008808/99-22, nos termos do parecer nº 85/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade e de acordo o aprovado em plenário

D E C I D E

1. homologar o Convênio celebrado entre a MAE - Emergências Médicas Ltda. e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando prestar atendimento médico pré hospitalar nas dependências da Escola Superior de Educação Física, a todos os professores, alunos, funcionários e freqüentadores e em contrapartida a ESEF dará permissão para a exibição da logomarca MAE Emergências Médicas Ltda., bem como a divulgação de seus serviços nas dependências da ESEF;
2. determinar que a ESEF encaminhe proposta de um Termo Aditivo visando à alteração da Cláusula 2.2, referente ao fornecimento de listagens dos servidores e alunos da ESEF.

Porto Alegre, 30 de julho de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.